



Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ
PARECER
PROTOCOLO Nº 1098/2021
DATA: 20/12/2021

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

Projeto de Lei nº 5.815

Assunto: Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

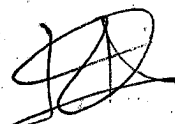
Iniciativa: Do Executivo

PARECER DO RELATOR

O Projeto de Lei nº 5.815, que Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências, no valor de R\$307.700,69 (trezentos e sete mil, setecentos reais e sessenta e nove centavos), na Autarquia do Regime Próprio de Previdência Social de Palmeira, mereceu PARECER FAVORÁVEL, considerando a Orientação Contábil nº 159/21, e a necessidade de custear despesas de exercícios anteriores referentes ao PASEP bem como seus encargos constatados após apuração em auditoria da Receita Federal. A autarquia irá realizar a regularização conforme o art. 37 da Lei nº 4.32, de 1964. O Setor de contabilidade constatou erro para a segunda dotação a ser suplementada, sendo o valor correto 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), sugerindo a correção em redação final.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 17 de dezembro de 2021.


ODAIR SANSON JUNIOR
Relator

PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº 5.815, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação da proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 17 de dezembro de 2021.


LUCAS SANTOS
Membro


VAGUINHO
Membro